



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2022

MENSAGEM Nº 009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que *“Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem.”*

O presente projeto de lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, criando 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Secretário Escolar e 319 (trezentos e dezenove) cargos de Professor de Educação Básica 1 – PEB1, com vistas a consolidar o Quadro Setorial da Educação em condições de atendimento a todas as unidade escolares da Rede Municipal de Ensino, atentando-se para a expansão necessária para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 4.737, de 24 de junho de 2015, que estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.15 10:20:05 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem